

**PERGUNTA:** Em relação ao CAT de ter instalados 50 splits, será exigido o acervo técnico da parte elétrica também? Pois uma obra deste porte e com grandes quantidades de equipamentos a ser instalado com potência alta, seria bom exigir o CAT elétrico, pois o mesmo envolve projeto e execução, habilitando e qualificando a empresa a participar.

**RESPOSTA:** NÃO, SOMENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO CONFORME ITEM 3.1 “v”.

**PERGUNTA:** Em que fase será exigido o projeto elétrico para ser efetuado, no início ou no final? A Unifacef vão disponibilizar os arquivos digitais para elaboração dos mesmos?

**RESPOSTA:** O PROJETO ELÉTRICO SERÁ EXIGIDO DO CONTRATADO LOGO APÓS A ASSINTAURA DO CONTRATO. SIM, APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO.

**PERGUNTA:** NO ITEM 3.1 LETRA”L”, O ATESTADO DE VISITA, EMPRESA QUE JÁ FEZ A VISTORIA ANTERIOR, SERÁ NECESSÁRIO FAZER NOVAMENTE?

**RESPOSTA:** CONFORME CONSTA NA PÁGINA 2 DO EDITAL NO ITEM VISTORIA:

“VISTORIA: O licitante interessado em participar deste certame deverá vistoriar, com o acompanhamento do engenheiro responsável pela obra contratado pelo Uni-FACEF, os locais onde serão executados os serviços até o dia 16/09/2011, mediante prévio agendamento de data e horário junto ao Setor de Compras, através do e-mail [compras@facef.br](mailto:compras@facef.br) ou telefone (16) 3713-4688. As visitas deverão ser agendadas para serem realizadas sempre às quintas ou sextas-feiras. Após o término da visita será fornecido o Atestado de visita técnica que se trata de um dos documentos obrigatórios que deverão estar dentro do envelope de Habilitação. O licitante que já tiver feito a vistoria para este certame, em virtude da retificação do mesmo, não será obrigado a fazer nova vistoria, porém, será facultado neste caso, que faça uma única nova vistoria se achar necessário.”

**PERGUNTA:** NO ITEM 3.1 LETRA “v”, PEDE PARA APRESENTAR ACERVO COM NO MÍNIMO DE 50 APARELHOS TERÁ QUE APRESENTAR 1 ÚNICO ACERVO COM ESSA QUANTIDADE OU VAI SOMAR OS ACERVOS ATÉ QUANTIDADE EXIGIDA?

**RESPOSTA:** O ACERVO DEVE SER DE ACORDO COM O ITEM 3.1 “v” RESPEITANDO O CAPUT DO ITEM 3.1.